



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 25

PROJETO DE LEI Nº 511/2011

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Inclui o inciso IV no Art. 6º com a seguinte redação:

“IV - coibir qualquer tipo de medida que vise a incineração de resíduos provenientes de lixo produzidos no Município.” (NR)

S/S. 13, de Março de 2011.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**

Vereador

